

| NOTA DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE PENSÃO POR MORTE                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REF.: REGULAMENTO GERAL DO RPPS-PA/2017 (ART. 44) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ITEM                                                                                   | DOCUMENTAÇÃO DO REQUERENTE/INTERESSADO – ENTEADO MENOR DE 21 ANOS (ANTES E DEPOIS DA LC 128/2020):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                                                      | REQUERIMENTO DE PENSÃO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL (VIA ORIGINAL);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2                                                                                      | CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL);<br><b>OBS: A certidão de nascimento deve ser atualizada para os maiores de 16 anos, quando o óbito tiver ocorrido antes de 14/01/2020.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3                                                                                      | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO E CPF DO MENOR (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4                                                                                      | DECLARAÇÕES DO INSS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ONDE RESIDIR, OU, NA FALTA DESTE, DA PREFEITURA, INFORMANDO SE O INTERESSADO RECEBE ALGUM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, NA CONDIÇÃO DE TITULAR OU DEPENDENTE, COM PRAZO NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES (VIA ORIGINAL);<br><b>OBS:</b><br><b>1. Caso o interessado receba algum benefício previdenciário junto ao RGPS ou a outro RPPS, deverá anexar Declaração do respectivo Órgão/Entidade, prestando todas as informações acerca do benefício (espécie, valor, cargo, contribuições utilizadas para conceder o benefício e nome do instituidor, quando se tratar de pensão) (via original);</b><br><b>2. Caso o interessado resida em outro estado da federação, deverá apresentar também declaração do Instituto de Previdência do Estado onde residir ou de órgão competente para prestar a informação acerca do recebimento de benefícios previdenciários ou da inexistência de RPPS.</b>                                                                                                                                                                                |
| 5                                                                                      | DECLARAÇÃO ACERCA DA PERCEPÇÃO OU NÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE OUTROS RPPS'S OU DECORRENTES DAS ATIVIDADES MILITARES ESTADUAIS E DAS FORÇAS ARMADAS (VIA ORIGINAL);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6                                                                                      | DECLARAÇÃO ACERCA DA PERCEPÇÃO DE RENDA PELO MENOR, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL (VIA ORIGINAL);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 7                                                                                      | DECLARAÇÃO DE NÃO EMANCIPAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, QUANDO SE TRATAR DE MAIORES DE 16 (DEZESSEIS) E MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS (VIA ORIGINAL);<br><b>OBS: o documento não será necessário no caso de óbitos ocorridos a partir de 14/01/2020.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 8                                                                                      | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE LEGAL (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 9                                                                                      | CERTIDÃO DE CASAMENTO CELEBRADO ENTRE O(A) GENITOR(A) DO REQUERENTE COM O(A) EX-SEGURADO(A) OU COMPROVAÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL (CÓPIA CONFERIDA COM A VIA ORIGINAL);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10                                                                                     | DECLARAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL INFORMANDO ACERCA DA PERCEPÇÃO DE ALIMENTOS OU AÇÕES EM QUE TENHA SIDO PARTE COMO <u>REQUERENTE</u> (VIA ORIGINAL);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 11                                                                                     | COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) DOCUMENTOS, PRODUZIDOS EM PERÍODO NÃO SUPERIOR A 24 MESES ANTERIORES AO ÓBITO, NOS TERMOS DO ART. 47 DO RGRPPS-PA/2017 (DE ACORDO COM A CLASSE DE DEPENDENCIA):<br>I – declaração especial feita pelo próprio segurado perante tabelião;<br>II – prova de mesmo domicílio, datado até 03 (três) meses antes do óbito do segurado;<br>III – prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;<br>IV – procuração ou fiança reciprocamente outorgada, com menção sobre eventual convivência marital ou dependência econômica;<br>V – conta bancária conjunta;<br>VI – registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;<br>VII – anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;<br>VIII – apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como a sua beneficiária;<br>IX – ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável; |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>X – escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente;<br/>XI – certidão de casamento religioso;<br/>XII – certidão de filhos em comum; e<br/>XIII – declaração de dependência em plano de saúde;<br/>XIV – declaração do Imposto de Renda;<br/>XV – prova de encargos financeiros do dependente suportados pelo ex-segurado;<br/>XIII – quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar, subordinados à análise do setor competente.</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|